

PORTARIA N° 162/2014

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **Vanderlei José Vieira**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal n° 044/93, referentes ao quinquênio 2009/2014, a contar de 07 de julho de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-06-2014

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6